



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 482/2021

Maringá, 13 de abril de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao **Superintendente da Companhia Paranaense de Energia – COPEL**, que informe a esta Casa de Leis, na medida do possível, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de reduzir o prazo para início ou reativação do fornecimento de energia elétrica quando solicitado nas unidades consumidoras – o qual atualmente varia entre 5 (cinco) e 8 (oito) dias –, tendo em vista que o referido prazo tem gerado transtornos à comunidade, sobretudo no que se refere aos furtos de fiação elétrica das caixas padrão (dispositivos que devem conter um conjunto de componentes necessários para instalação de um ponto de energia) as quais são instaladas na parte externa dos imóveis, furtos esses que têm ocorrido especialmente durante o referido prazo atualmente utilizado pela COPEL para proceder ao início ou à reativação do fornecimento de energia elétrica nas unidades consumidoras. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que, durante o prazo mencionado, os componentes da caixa padrão, principalmente a fiação elétrica, ficam expostos, suscetíveis à ocorrência de furtos.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 13/04/2021, às 17:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0212101** e o código CRC **D3711625**.